

Estudo Etnográfico de uma Rede de Apoio aos Autores de Violência

Ethnographic Study of a Network of Support to Violence Perpetrators

Tais Barcellos de Pellegrini¹

Paula Sandrine Machado²

RESUMO

Este artigo tem como objetivo analisar a situação de atendimento ao autor de violência em um serviço de apoio às vítimas de violência intrafamiliar, bem como a do Fórum e Delegacia de Mulheres em uma cidade do estado do Rio Grande do Sul. Foi realizado um estudo etnográfico, com observação participante, considerando as práticas discursivas entre os/as operadores/as do serviço e os usuários. Em relação ao atendimento do homem autor, observou-se a resistência em prestar apoio, a centralização da assistência às vítimas, a patologização do autor e a ideia de transgeracionalidade da violência. Isto mostra a dificuldade de formular ações que incluam os homens na assistência às situações de violência e, conseqüentemente, o afastamento dos homens da instituição.

PALAVRAS-CHAVE: violência de gênero, serviço de atendimento ao autor de violência, homens.

ABSTRACT

The aim of this study is to analyze the situation of the attention given to the perpetrators of violence in a service that assists victims of violence, as well as in the local Courthouse and the All-Female Police Station in a city in the state of Rio Grande do Sul. The ethnographic method was used with participant observation and the analyses of the discursive exchanges between professionals and users. The attention given to the perpetrators, it was observed that there was resistance to given attention, aiding focused on the victims, pathologization of the perpetrators and the transgenerational feature of the violence. These results shows institution's difficulties in developing actions that include the men perpetrators of violence and, consequently, make it possible to maintain these men away from the place.

KEYWORDS: gender violence, service that assists author of violence, men.

¹ Psicóloga no Exército Brasileiro – Hospital Geral de Santa Maria.

² Professora adjunta do Departamento de Psicologia Social e Institucional do Instituto de Psicologia da UFRGS. E-mail: machadops@gmail.com.

Introdução

Em 1990, conforme a 10ª Conferência Nacional de Saúde, a violência contra a mulher foi considerada um problema de saúde pública pela Organização Mundial da Saúde. A Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência Contra a Mulher (Convenção de Belém do Pará) conceituou a violência contra a mulher como “qualquer ação ou conduta, baseada no gênero, que cause morte, dano ou sofrimento físico, sexual ou psicológico à mulher, tanto no âmbito público como no privado” (PALTIEL, 1993).

De modo mais amplo, considera-se “violência de gênero” aquela praticada sobre alguém em função do seu gênero. Strey, Cabeda e Prehn (2004) dizem que, embora não incida somente sobre as mulheres, os estudos têm demonstrado que elas representam a maior parte das vítimas da violência exercida, sobretudo, por homens. De acordo com Lília Schraiber, Ana Flávia D’Oliveira, Ivan França-Júnior e Adriana Pinho (2002), a violência de gênero se baseia em relações desiguais entre homens e mulheres, calcadas em modelos de feminilidade e masculinidade hegemônicos exercidos na sociedade. Segundo os autores, as discriminações baseadas nas relações de poder desiguais entre homens e mulheres foram denunciadas a partir do movimento feminista que, na década de 1970, no Brasil, mostrou a necessidade de romper com os padrões de domínios exercidos pelos homens em relação às mulheres. Especificamente no que se refere à violência de gênero, ela tem sido denunciada desde o início dos anos de 1980 por grupos feministas de diferentes locais no Brasil (GREGORI, 1993).

Estudos sobre a prevalência de violência no Brasil apontam que de 23% a 44% das mulheres estão sujeitas à violência de gênero. Kronbauer e Meneghel (2004), em uma pesquisa realizada na cidade de Porto Alegre (Rio Grande do Sul), observaram que 52% das mulheres atendidas em um serviço de atenção básica revelaram ter sofrido violência física, psicológica ou sexual por parte do companheiro. As estatísticas em torno dos altos índices de violência de gênero no mundo e, mais especificamente, no Brasil não deixam dúvidas quanto à necessidade do seu enfrentamento sistematizado.

A violência de gênero tem sido alvo de ampla ação pública, envolvendo instituições de saúde, de assistência social e judicial. Atualmente existe uma rede de instituições governamentais e não governamentais (delegacias de defesa da mulher, promotoria, conselhos tutelares etc.) e programas que são resultados dos avanços conquistados pelas reivindicações dos movimentos feministas e de mulheres. Uma dessas medidas foi a aprovação, em 2006, da Lei Nº 11.340,

conhecida como Lei Maria da Penha, que representa um avanço em relação ao enfrentamento da violência contra a mulher, oferecendo novos mecanismos e estratégias de atuação nesse sentido.

De acordo com Nucci (2009), na Lei Maria da Penha está prevista a possibilidade de o juiz decretar prisão preventiva quando houver riscos à integridade física ou psicológica da mulher, assim como na Lei das Execuções Penais, que permite ao juiz determinar o comparecimento obrigatório do agressor aos programas de recuperação e reeducação. Segundo o Artigo 35 da referida lei:

Cabe à União, ao Distrito Federal, aos Estados e aos Municípios criar e promover, no limite das respectivas competências, os seguintes equipamentos e programas: 1 - centros de atendimento integral e multidisciplinar para mulheres e respectivos dependentes em situação de violência doméstica e familiar; 2 - casas-abrigos para mulheres e respectivos dependentes menores em situação de violência doméstica e familiar; 3 - delegacias, núcleos de defensoria pública, serviços de saúde e centros de perícia médico-legal especializados no atendimento à mulher em situação de violência doméstica e familiar; 4 - programas e campanhas de enfrentamento da violência doméstica e familiar; 5 - centros de educação e de reabilitação para os agressores (NUCCI, 2009, p. 1145).

Destaca-se como um ponto importante da Lei Maria da Penha a integração de medidas voltadas ao agressor. Isso significa, entre outros elementos, reconhecer que na situação de violência entram em cena vários fatores que se interligam e se influenciam mutuamente. Sendo assim, é de grande importância direcionar a atenção a todos os membros envolvidos, incluindo tanto as vítimas quanto os homens autores de violência. Significa, também, inserir a discussão relacional de gênero no debate, na medida em que prevê ações que incluam os homens na via de atendimentos psicossociais e não somente da punição.

Vale ressaltar que os Centros de Educação e Reabilitação para os autores, previstos na Lei Maria da Penha, estão em vias de execução pelo governo brasileiro. Nesse contexto, existem instituições e políticas que vêm se preocupando em oferecer apoio aos autores de violência com o objetivo de provocar mudanças nas concepções conservadoras de desigualdade de poder referentes à relação conjugal violenta. Dados referentes a outras experiências, no Brasil, mostram-nos iniciativas de trabalhos com autores de violência baseados nas concepções de gênero. Benedito Medrado Dantas (2008), aponta, contudo, que, no Brasil, as experiências de trabalho com homens que cometeram violência contra a mulher ainda são poucas e se concentram especialmente no Rio de Janeiro (Nova Iguaçu), São Paulo, Belo Horizonte, Florianópolis (Margens Núcleo de Pesquisa sobre Modos de Vida e Relações de Gênero /UFSC), Pará (Núcleo

de Pesquisas sobre Práticas Discursivas da UFPA), Recife (Instituto Papai e Núcleo de Pesquisa em Gênero e Masculinidades-Gema), Espírito Santo (Núcleo de Pesquisa em Gênero - UFES).

Apesar de existirem trabalhos que estão sendo executados com os autores de violência, sobretudo após as mudanças na legislação em termos da Lei Maria de Penha, ainda há poucos estudos sobre os autores de violência, e as ações que estão sendo desenvolvidas ainda são incipientes e, em sua maioria, enfrentam dificuldades (SCHRAIBER; GOMES; COUTO, 2005). Dantas e Pimentel (2008), em artigo em que analisam a situação dos homens autores de violência nas diretrizes governamentais, em especial na Lei Maria da Penha, apontam que, apesar da Lei Maria da Penha reconhecer a necessidade de intervenção com os autores, existem, ainda, muitas lacunas nas ações propostas nesse sentido. Estes autores mencionam que, por um lado, não existe nenhuma alusão explícita na lei sobre os trabalhos de promoção à saúde com a população masculina (ou promoção da equidade de gênero); por outro, não existem definições claras e sistemáticas sobre a estrutura e organização dos programas de reeducação e centros de apoio aos autores de violência contra a mulher (DANTAS; PIMENTEL, 2008).

As lacunas apontadas por Dantas e Pimentel (2008) podem ser somadas às dificuldades enfrentadas pelos diferentes serviços de colocar a lei em prática, persistindo uma concepção dualista (homem-algoz-ativo X mulher-vítima-passiva), que se afasta do referencial relacional para explicar a violência de gênero (DANTAS; PIMENTEL, 2008; WINCK; STREY, 2007). Esse cenário corrobora o fato de que o atendimento aos autores ainda não se constitui uma prática bem estabelecida (DANTAS; PIMENTEL, 2008).

O presente trabalho vem, justamente, contribuir para esse debate em torno dos impasses e tensões relacionados às ações voltadas aos homens autores de violência no contexto atual, marcado pela Lei Maria da Penha. Para tanto, será analisado o atendimento prestado aos homens autores de violência de gênero em um serviço de assistência psicossocial e jurídica, voltado ao atendimento às vítimas de violência intrafamiliar, bem como as práticas implementadas no Fórum e Delegacia de Mulheres localizados em uma cidade do Sul do Brasil. Analisaram-se as práticas discursivas dos/as operadores/as do serviço nas relações estabelecidas entre eles/as e com os usuários. Buscou-se, ainda, analisar o trajeto que o homem autor de violência percorria na instituição e os encaminhamentos dados a essa demanda, visto que a prioridade da atenção era oferecida às vítimas de violência e os autores somente eram atendidos quando os/as operadores/as julgavam que seria necessário.

Para os fins dessa pesquisa, foram considerados operadores/as sociais aqueles/as profissionais que realizavam atendimento psicossocial (individual ou em grupo) às pessoas, sobretudo às mulheres e crianças que sofreram e/ou vivenciaram situação de violência e aos homens autores de violência. Os nomes de todos/das participantes dessa pesquisa e do local estudado foram modificados, a fim de preservar o seu anonimato. No que se refere aos/as profissionais da instituição, e também com o intuito de evitar sua identificação, optou-se, ainda, por denominá-los/as através de nomes fictícios femininos, na medida em que a maioria é mulher (havia apenas um homem no grupo). Desse modo, por essas razões éticas, passaremos a utilizar o termo “operadoras sociais”, ainda que essa opção possa representar alguma perda do ponto de vista analítico.

Este estudo foi realizado em um serviço de assistência psicossocial e jurídica às vítimas de violência que está localizado em uma cidade de médio porte do Sul do Brasil, que será doravante denominado pela sigla “SA” ou simplesmente como “serviço de assistência” ou “o serviço”.

O SA é um órgão governamental que presta atendimento psicológico, social e jurídico às vítimas de violência intrafamiliar desde dezembro de 2014 e, até a finalização desta pesquisa, já havia atendido cerca de 930 pessoas. Nesse estudo, as situações analisadas se referem mais especificamente à violência praticada contra a mulher por parte do homem autor. Esse programa executado no serviço está inserido no CREAS (Centro de Atendimento Especializado de Assistência Social), que é uma unidade pública estatal responsável pelo apoio às famílias com um ou mais de seus membros em situação de violação de direitos.

O SA foi fundado em 2004. Durante quase todo o período em que foi realizada a pesquisa, a equipe do serviço era composta por seis profissionais: quatro psicólogas e duas assistentes sociais. Desde 2006, ele também disponibiliza apoio aos autores de violência de forma não compulsória, mas as ações voltadas a eles eram em número pequeno e ainda pouco estruturadas. Os atendimentos realizados aos autores de violência não cumpriam exigência judicial, mas faziam parte das ações de atenção.

Ao longo do trabalho de campo, havia três autores de violência que estavam realizando tratamento psicológico por parte de uma das operadoras sociais, a qual se desligou do serviço pouco tempo antes da finalização do trabalho de campo. Raramente o serviço recebia homens nas entrevistas iniciais por encaminhamento de algum serviço da rede. Normalmente, os atendimentos realizados aos autores aconteciam por encaminhamento de um profissional interno ao serviço que, geralmente, estava atendendo ou atendia a sua mulher ou companheira e resolvia

encaminhar o autor de violência com a finalidade de proporcionar atenção integrada a todos os membros envolvidos na situação de violência. Esses homens autores foram, portanto, chamados pelas operadoras que realizavam o atendimento da mulher ou companheira, que procuravam o serviço em função da situação de violência vivida, e compareciam às sessões de psicoterapia de maneira voluntária e não obrigatória. O fato de oferecer atendimento ao autor de violência não garantia a presença e o compromisso deles com o tratamento, pois os homens autores de violência se mostravam bastantes resistentes em receber apoio emocional neste serviço.

Metodologia

Essa é uma pesquisa qualitativa e de cunho etnográfico (GEERTZ, 1989). O trabalho de campo foi desenvolvido durante o período de seis meses. Utilizou-se, como técnica de investigação principal, a observação participante com relato em diário de campo, realizada em um serviço de atendimento às vítimas de violência intrafamiliar. Teve como um dos objetivos a análise das práticas, ideias e relações que se estabeleciam nas interações entre as operadoras sociais e os homens autores de violência. Durante esse período, as informações foram colhidas através de conversas informais; essas foram observadas, gravadas e transcritas por três supervisões coletivas e entre seis operadoras: uma assistente social, quatro psicólogas e a coordenadora do serviço (assistente social). As referidas conversas ocorriam semanalmente e tinham a duração de mais ou menos uma hora e meia, bem como observações de dois atendimentos individuais aos três autores de violência que estavam em acompanhamento no serviço, com autorização prévia dos mesmos. Cada um dos atendimentos durou em média duas horas; estes foram gravados e transcritos integralmente. A observação dos atendimentos teve como propósito principal o de entender o modo que as operadoras interagiam, bem como atendiam os autores de violência.

A entrada em campo aconteceu a partir do contato com a Coordenadora do Serviço. A rotina de observação foi caracterizada por visitas semanais em diferentes horários e dias da semana, com o objetivo de conhecer o serviço e observar sua dinâmica. As interações entre as operadoras e os usuários, bem como as práticas e os discursos dessas, eram relacionados à violência de gênero, mais especificamente ao atendimento prestado aos homens autores de violência. Todas as observações foram registradas em diário de campo.

É importante destacar que foram realizadas entrevistas com profissionais de duas outras instituições de assistência à violência da cidade (Fórum e Delegacia de Mulheres), com o objetivo de obter informações sobre o funcionamento destas redes de assistência à violência de gênero e, mais especificamente, no que se referia aos autores. Assim, buscou-se compreender, ainda, de forma exploratória, como aconteciam os encaminhamentos dos autores de violência a partir desses locais, e de que maneira eles se relacionavam com o SA. As referidas instituições realizam atendimentos especializados às vítimas de violência na cidade, fazendo encaminhamentos à rede de apoio (Casa-abrigo, Caps) quando necessário.

A análise teve por objetivo evidenciar marcadores que representam as concepções e práticas dos profissionais a respeito do atendimento realizado no serviço que atende vítimas de violência de gênero e ao autor que cometeu violência contra a mulher. Em um primeiro momento, as observações dos atendimentos e da rotina do serviço, as supervisões das operadoras e os diários de campo foram analisados em busca de temas salientes, padrões recorrentes e discordantes. A partir das análises dos temas encontrados criaram-se códigos, ou marcadores, que permitiram a construção das categorias de análise do estudo. Vale ressaltar que serão utilizadas iniciais com letras maiúsculas “A”, “B”, “C”, para identificar os autores de violência; “Ana”, “Maria”, “Virgínia” para identificação das operadoras sociais e serão utilizadas as letras “G” e “H”, a fim de definir os profissionais entrevistados no Fórum e na Delegacia.

O estudo foi norteado pelos princípios éticos que regulamentam pesquisas envolvendo seres humanos. O projeto da pesquisa foi analisado e aprovado pelo Comitê de Ética, em Pesquisa da Universidade do Vale do Rio dos Sinos (Unisinos), sob processo de nº. 050/2008, o qual cumpriu todos os requisitos da Resolução nº. 196/96 do Conselho Nacional de Saúde.

Resultados e Discussão

Organização Do Serviço E O Lugar Dado Aos Homens Autores De Violência

Os procedimentos desenvolvidos no SA têm por objetivo prestar atendimento psicossocial e psicológico às vítimas de violência intrafamiliar e, mais recentemente, aos autores de violência, de acordo com as necessidades detectadas durante a primeira avaliação do caso, a qual foi realizada, normalmente, pela assistente social. O serviço de proteção especial recebia os

casos, em sua maioria de mulheres e crianças, que eram encaminhados pelo conselho tutelar, justiça, delegacia de mulheres, instituições de saúde, bem como da comunidade.

As pessoas que chegam ao SA são entrevistadas pela assistente social. Esta as encaminha para o/a técnico/a que realizará o atendimento individual e, quando necessário, o atendimento é feito em grupo. O processo final se dá quando os técnicos realizam o diagnóstico e o encaminham à rede judiciária para a avaliação final do caso. Em algumas situações, o caso é concluído no próprio local; em outras, as operadoras indicam a necessidade de intervenção por outras instituições, como, por exemplo, os serviços de assistência à saúde mental (Caps e ambulatórios), ocasião em que o encaminhamento marca a conclusão do caso.

De acordo com os dados observados durante o trabalho de campo, frequentemente a procura da mulher pelo SA tinha como objetivo obter a separação conjugal do companheiro autor da violência. Vale destacar que, na maioria das vezes, a intervenção era voltada ao afastamento físico da vítima em relação ao autor e somente a mulher recebia atendimento. Enquanto isso, o homem que havia cometido a agressão identificada pela mulher, geralmente, não recebia encaminhamento direto para uma profissional do serviço ou outra instituição que pudesse atendê-lo. Durante o período em que foi realizada a pesquisa, o serviço não recebeu homens nas entrevistas iniciais por encaminhamento de nenhuma instituição da rede. Os homens autores que estavam sendo atendidos no serviço foram chamados pelas operadoras que estavam atendendo ou atendiam a sua mulher ou companheira. Essa(s) profissional(is) solicitava(m) o comparecimento do autor, que passava por uma entrevista e depois recebia o encaminhamento para uma operadora interna ao serviço. Pôde-se observar, assim, que os autores de violência de gênero contra a mulher compareciam voluntariamente aos atendimentos apenas quando sua mulher procurava pelo serviço.

Conforme referido, durante o período em que foi realizada a pesquisa, três homens autores de violência, identificados pelas letras maiúsculas “A”, “B”, “C”, com idades variadas (60, 33 e 29 anos), foram atendidos no SA; e todos pela mesma profissional, que se constitui uma “informante-chave” e foi denominada pelo nome “Ana”. As demais operadoras foram identificadas pelos nomes “Maria” e “Virgínia”. A centralização da assistência aos autores por uma profissional indicava que essa não era uma prática assumida pelo serviço como um todo, sem contar que havia dificuldades de lidar com esse tipo atendimento.

Assim, apesar do serviço de assistência oferecer apoio aos autores de violência, na prática, pôde-se observar que as operadoras tinham dificuldades de dar conta da demanda de atenção a

eles. Isso foi demonstrado pela resistência das operadoras em disponibilizar espaço e tempo para medidas de recuperação e reeducação voltadas ao autor de violência, conforme priorizadas na Lei Maria da Penha.

Observou-se, portanto, nas falas das operadoras, numa das supervisões em que se encaminhavam os autores às instituições de saúde mental, que essas justificavam a agressão através da concepção de que o homem que comete agressão é “doente”. Outra situação que mostra a dificuldade das operadoras em atender o autor foi percebida quando um deles procurou pelo serviço, mas não foi atendido porque a operadora que o acompanhava não estava presente no momento. A assistência aos homens acabava, então, sendo delegada a uma das operadoras, que foi denominada de “Ana”. Após o atendimento de um dos autores e frente a algumas dificuldades do mesmo, ela referiu, de forma queixosa:

Eu não sei o que fazer e não quero assumir este caso sozinha, porque tenho medo das consequências. Não sei se continuo atendendo ele. As minhas colegas não estão sabendo lidar com isso. Assim, parece que eles me dizem, tu resolve, porque não sabemos como fazer isso (Operadora Ana).

Diante da observação das situações, durante o trabalho de campo, verificou-se que nem todos os integrantes da família eram chamados para uma avaliação e encaminhamento do caso quando necessário. “Ana” era crítica sobre a postura do serviço em relação ao lugar dado aos homens. Durante um dos encontros na sala de reuniões ela relatou:

Deveríamos nos preocupar em atender a demanda de todos os envolvidos e não somente daquele que está sendo vítima de uma situação de violência”. Continuou apontando que era necessário “(...) chamar ao serviço todos os envolvidos, aconselhar os familiares de modo a conscientizá-los da importância de assumirem o tratamento. (...) Portanto, uma atitude de punição não é adequada para resolver esses problemas (Operadora Ana).

Em um estudo sobre a assistência de saúde e a masculinidade, Knauth, VÍctora e Leal (2005) verificaram que, nos casos de violência de gênero, tanto o acesso quanto o atendimento ao homem que comete algum tipo de abuso contra a companheira pode ficar ainda mais difícil pela falta de capacitação dos profissionais para lidar com a situação de violência e com os homens autores de violência.

O atendimento aos autores parece deflagrar tensões e impasses no cotidiano do serviço. Apesar de entenderem a importância do atendimento aos autores, de uma forma geral, as operadoras demonstram ter algumas ideias cristalizadas sobre o autor, a vítima e a situação de violência baseadas em uma lógica que dicotomiza homem-algoz/mulher-vítima. Observou-se a

fala de uma das operadoras denominada “E”: “Olha o estrago que ele fez nela. Ela tá tão desesperada, porque só pensa no filho. Ela cuida da mãe que teve uma AVC. Esse cara é um dos piores daqui, ele agride a companheira e explora a sogra que é idosa” (Operadora E).

Essa visão dualista, além de não dar conta da violência em um contexto relacional de gênero, pode gerar dificuldades para as operadoras, na medida em que facilita a criação de um impeditivo moral de prestar apoio aos homens. A centralidade dada ao atendimento da vítima reflete, nesse sentido, uma obrigação moral em relação à vítima e, por outro lado, a marcação clara do lugar do “algoz” e o posicionamento frente a ele. Uma hipótese que pode ser levantada é a de que a desvalorização da atenção ao autor no serviço de atendimento pode ser decorrente da visão estereotipada que as operadoras têm em relação a eles.

Observa-se que a forma dicotômica pela qual as operadoras se referem à violência poderá incentivar a noção construída socialmente da mulher submissa e frágil, e, por outro lado, a do homem dominador, agressor, viril. Conforme aponta Gregori (1993), as posições polarizadas de vítima e agressor podem remeter a lugares naturalizados, respectivamente, de passividade e atividade. Não há dúvidas de que se deva atentar para as relações de poder e desigualdades implicadas na violência contra a mulher. A cristalização do discurso de vitimização das mulheres pode, contudo, produzir um efeito problemático no sentido de, por um lado, reforçar o lugar de passividade atribuído às mulheres (FIGUEROA, 2003; CORRÊA, 2001) e, por outro, de enfraquecer a ideia de empoderamento das mesmas (CORRÊA, 2001). Essa lógica pressupõe que a relação entre o masculino e feminino se constitui em uma oposição entre um polo dominado passivo e um polo dominante ativo. Entretanto, essa relação de poder unilateral tem sido substituída pela noção de um poder exercido em várias direções.

Uma das consequências da visão dualista é a presença, no discurso das operadoras e nas práticas do serviço, da valorização de trabalhos voltados diretamente às vítimas de violência em detrimento das ações dirigidas aos autores. Em uma situação, pode-se observar o seguinte: “Aqui se prioriza a atenção à criança, depois idoso, depois à mulher e, por último, fica o autor. Ele é deixado por último e fica naquela ideia de que a vítima sofreu e o agressor deve ser punido” (Operadora F).

Outro efeito das concepções dicotômicas é pensar a assistência psicossocial a partir de um modelo jurídico balizado apenas por ações punitivas ao agressor. Na observação realizada foi relatada a prisão como uma medida de punição para o autor que comete violência contra a mulher:

E o fato do homem saber que a mulher tem esse caminho faz com que ele já repense, até porque tem medidas graves como prisão preventiva. A justiça nos encaminha (SA) para avaliação das vítimas e, caso tenha ocorrido um abuso, daí encaminhamos o relatório que efetiva a punição dos autores (Operadora F).

Pode-se entender que o trabalho realizado pelas operadoras sociais no serviço de atendimento às mulheres vítimas de violência foi e ainda é influenciado pelas concepções culturais baseadas na ideia de que o homem que comete agressão deve ser punido por exercer o abuso do poder em relação à mulher, que é vista como passiva e submissa. Essa visão influencia diretamente na atuação e entendimento das operadoras sociais em relação ao autor de violência. Diz Gregori (1993) que a lógica da penalização da relação estabelecida pela violência conjugal é do campo jurídico, na tentativa de acionar culpados e vítimas dessa interação.

Por outro lado, os profissionais deveriam se afastar das concepções dicotômicas para explicar a violência e valorizar o olhar relacional. Desse modo, considerar as diferenças históricas de poder entre homens e mulheres e compreender o ato violento como resultado de elementos construídos socialmente, associados à condição de ser homem (autor da agressão) e ser mulher (vítima), é caminhar rumo ao rompimento da condição histórica que a própria sociedade reserva à mulher.

O Diagnóstico

Nessa categoria temática será abordada a maneira pela qual as operadoras associam a masculinidade e a violência. Também será discutida a forma como definem os autores, bem como as explicações recorrentes dadas para a violência.

Na atuação cotidiana, os profissionais abordam a violência relacionando-a a diferentes aspectos, especialmente os relacionados a fatores genéticos, sociais e psicológicos. Observou-se que as operadoras se utilizavam, para explicar a violência, de questões relacionadas aos chamados transtornos mentais clássicos, deixando de considerar a interveniência dos aspectos da socialização e dos posicionamentos de gênero na produção e configuração do sofrimento psíquico e no envolvimento dos homens com episódios de violência (D'OLIVEIRA, FRANÇA-JÚNIOR e PINHO, 2002; SCHRAIBER, GOMES e COUTO, 2005).

Na fala das operadoras, a violência cometida pelos autores foi frequentemente identificada como consequência de uma patologia como o transtorno de humor bipolar, a

depressão ou o uso de álcool, consideradas, muitas vezes, fora do controle daquele que a encarnava. Como aparece na seguinte fala: “Ele é consciente de tudo, tudo, mas ele não controla (...) se ele fizer de novo, não é por má fé! Ele tem patologia, quando ele bebe, ele se transforma” (Operadora E).

Assim, as características do abusador vão sendo encaixadas em um “perfil” que não pode ser considerado hegemônico e nem isento de controvérsias. Dentre as definições atribuídas aos homens, pelas operadoras, destacam-se três categorias principais que não são mutuamente excludentes: “sedutores”, “dominadores” e “doentes”.

Na categoria “doente”, as operadoras apontaram para a concepção da transgeracionalidade, ou seja, a de que a violência dos homens estaria associada às condutas agressivas e patológicas, as quais podiam ser passadas de geração a geração. O argumento central acionado pelas operadoras era o de que a violência dos homens contra suas parceiras estava vinculada aos aspectos psicopatológicos do autor, que eram, especialmente, remetidos às experiências infantis de violência sofridas pelos mesmos. Assim, avaliavam que a violência praticada pelos homens tinha sua origem em suas experiências passadas de terem vivenciado, de alguma forma, a violência na infância.

Argumentos baseados na reprodução da história infantil de agressão ou abuso foram relatados pelos profissionais como causa da violência praticada pelo autor contra as mulheres. Em uma das supervisões coletivas em que se estava discutindo sobre o caso de um dos atores atendidos pela operadora “Ana” e a operadora “Maria”, ambas analisando o caso referiram que:

É um problema que já vem da família deles, tem uma herança de violência e que se não for resolvido com eles não vai ser com terapia só para mulher que vai resolver. É uma pessoa que foi criada num ambiente onde ele via a mãe também apanhar do pai e ele acha que é normal o homem bater na mulher (Operadora Maria).

Constrói-se, desse modo, uma narrativa em torno da “circulação da violência”, a qual acaba identificando autores como prováveis vítimas na infância e, conseqüentemente, vítimas como possíveis autores/as de violência. Como aponta Anna Cordeiro (2008), essa perspectiva invisibiliza o fato de que muitos homens que sofreram ou presenciaram algum tipo de violência na infância não se tornaram agressores. Tal fato, de acordo com a autora, acaba amenizando a violência cometida pelo autor, porque oferece uma justificativa de que algo foge de seu controle e retira, de certo modo, a responsabilidade do mesmo pelo seu ato.

Além disso, a consequência lógica desse argumento é a afirmação de que tanto a mulher quanto o homem, quando sofreram algum tipo de abuso na infância, apresentam grandes chances de apresentar comportamentos agressivos e serem abusadores no futuro. Ao privilegiar tal argumento, corre-se o risco de essencializar a violência como um padrão constituído através das experiências infantis, enfraquecendo a discussão sobre os contextos sociais, os jogos de força e tensões em que as relações violentas são estabelecidas. Outro efeito do argumento é, paradoxalmente, a criação de uma retórica de “culpabilização antecipada da vítima”. Se todo agressor foi uma vítima, significa que as vítimas tendem a incorporar os padrões sociais violentos que as atingiram, os quais, a qualquer momento, podem ser manifestados.

Em síntese, o que se observou no serviço onde foi realizada a pesquisa é que, apesar da Lei Maria da Penha preconizar “educação”, “reabilitação”, “recuperação” e “reeducação” dos autores, através de ações que busquem incluir os homens, na prática, a maioria dos profissionais do serviço têm apresentado dificuldades para implementar tais ações. Identifica-se o acionamento de uma lógica dual vítima/agressor, que, além das consequências já apontadas, faz com que a inclusão dos autores nas práticas do serviço seja legitimada e, então, torne-se mais possível pela via da vitimização. Quando os autores também são tidos como vítimas (da doença psíquica, do álcool e das drogas, e/ou da violência sofrida no passado), a imagem de “algoz” se torna matizada e o atendimento parece encontrar uma justificativa mais aceitável.

Organização Das Ações Voltadas Aos Autores

As concepções das operadoras sociais sobre a violência de gênero incidem na organização das práticas utilizadas para atender tanto às vítimas quanto os autores de violência no SA. Será dada visibilidade para a maneira de como as ações voltadas aos autores de violência estavam organizadas no SA, bem como a forma que era percebida pelas operadoras.

Conforme apontado, apesar de existir um comprometimento por parte das operadoras sociais em realizar os atendimentos, pode-se entender que as mesmas não tratam a violência de forma integrada. Isto pode ser explicado, através da atuação individual de uma das operadoras focada no atendimento ao autor de violência, de modo que essa era uma prática isolada no serviço. Eram realizados atendimentos individuais ao autor que tinha cometido episódios de agressão contra a mulher com o objetivo de prevenção de reincidências. Por outro lado, a atenção

do SA estava voltada, especialmente, às vítimas de violência, enquanto que o atendimento ao autor era desvalorizado e colocado à margem do serviço.

Neuza Guareschi, Luciele Comunello, Milena Nardini e Júlio César Hoenisch (2006), em 2006, realizaram uma pesquisa de observação de um grupo de homens autores de violência. Nesse estudo esses pesquisadores problematizaram o tratamento da agressão como algo do indivíduo, de sua “essência”. A forma de entender a violência através dos transtornos clínicos seria uma dessas formas de essencializá-la. Por outro lado, entendem que a violência deve ser tratada no contexto integral, como uma construção social, de modo que seja possível ressignificar as condutas agressivas e modificar comportamentos nas famílias com situação de abuso.

Se por um lado as operadoras realizam suas funções de forma isolada dentro do serviço, por outro tendiam a encaminhar ou a entender como a estratégia mais adequada, a do encaminhamento dos autores a outros serviços, especialmente, os de saúde mental. Isso devido ao fato de entenderem a violência como “doença psiquiátrica” e/ou “patologia”. Sendo assim, isso demonstra que o acolhimento e o tratamento do autor de violência ainda não eram práticas institucionalizadas nessa instituição. Na reunião de supervisão, a operadora “Maria” verbalizou a necessidade de encaminhar o autor de violência que estava sendo atendido no serviço. Isto pode ser descrito pela fala de uma das operadoras sociais: “Por que ele não frequenta o Caps? Se ele é um paciente psiquiátrico, ele iria ser bem mais ajudado lá do que aqui” (Operadora Maria).

Após o processo de mapeamento das instituições, que teve como finalidade verificar quais os serviços que realizavam atendimentos aos autores de violência, observou-se a inexistência desse tipo de atenção, bem como a falta de articulação entre os serviços (SA, o Fórum e a Delegacia de Mulheres). Os profissionais revelaram desconhecimento em relação aos serviços que prestavam atendimento aos autores de violência, não realizavam encaminhamentos e mostraram também dificuldades na atenção voltada às vítimas.

Dados preliminares sobre o funcionamento da rede de serviços que atendiam a violência na cidade onde foi realizada a pesquisa apontam para a dificuldade de interação e falta de diálogo. Não foi identificada a existência de acompanhamento conjunto dos casos, troca de informações e execução de um plano de ação comum entre as instituições no que se referia ao atendimento das vítimas de violência. Os profissionais entrevistados no Fórum e Delegacia compartilharam da mesma informação a respeito da rede de apoio às vítimas de violência. Eles relataram a fragilidade no funcionamento dos serviços em que atuam. Verbalizaram que a forma de atendimento é inadequada, devido à disponibilidade reduzida de vagas e ao fato do

funcionamento estar em desacordo com o que é preconizado no âmbito da realidade das ações. Dentre as medidas oferecidas de apoio às vítimas de violência, destaca-se a existência de uma Casa Abrigo que funciona de forma precária, com poucas vagas, não conseguindo dar conta, de forma efetiva, à demanda existente na cidade.

No que se refere aos autores de violência, nem as profissionais do Fórum nem as da Delegacia de Mulheres referiram realizar intervenções voltadas aos homens. Ao mesmo tempo, ambas instituições acreditavam que a outra talvez disponibilizasse esse atendimento, mesmo sem nunca ter tido a confirmação dessa informação. A profissional da delegacia, ao ser perguntada sobre a existência de intervenções com autores relatou: “Mas aqui [no município] eu não sei como eles [serviços de apoio] estão tratando isso aí, se estão fazendo esses encaminhamentos [dos autores de violência] ou não. Isso seria só com eles para ver” (Profissional G).

Quando entrevistadas sobre a necessidade de atenção aos autores de violência contra a mulher, as opiniões e os argumentos foram organizados nos repertórios de prevenção e punição de forma semelhante aos resultados do estudo realizado por Benedito Dantas (2008). No que tange à prevenção, foi demonstrado o interesse por programas de conscientização dos homens de que a violência traz malefícios a todos os envolvidos. Conforme o relato do profissional “H” entrevistado no Fórum: “Então nós temos que intervir dentro dos lares onde a violência existe para quebrar esse círculo vicioso, para que aquela pessoa, quando sair dali, quando sair da adolescência e chegar à fase adulta não reproduzir a violência lá fora” (Profissional H).

Na fala do profissional “G”, na delegacia, foi relatada semelhante estratégia:

Eu pretendo fazer um atendimento aqui com psicólogo, assistente social e equipe jurídica, que faça tudo que o processo precisa. Não só orientações, porque essas a gente já dá, mas o atendimento para que as pessoas sejam socorridas de imediato aqui na delegacia. É muito problema de família que não adianta a polícia intervir, porque é uma coisa que eles vão ter que resolver (Profissional G).

Essa mesma profissional relata que os atendimentos interdisciplinares com psicólogos, assistentes sociais e profissionais do direito iriam auxiliar na resolutividade das questões da violência por prestarem auxílio emocional tanto para as vítimas quanto para os autores. Essa proposta iria diminuir as denúncias e evitar as desistências dos registros decorrentes de casos de conflitos familiares, os quais se resolveriam com orientação emocional e não com ação judicial.

Além das medidas de prevenção foram também enfatizadas as medidas de punição nas falas dessas profissionais. Na fala da profissional que trabalha no Fórum, a prisão do autor

aparece como forma de resolução ou como um meio de coibir os casos de violência contra a mulher:

E o fato do homem saber que a mulher tem esse caminho faz com que ele já repense, até porque tem medidas graves, como prisão preventiva em casos de descumprimento quando ele não obedece a medida de afastamento do cônjuge. E nesses casos pode ser decretada a prisão preventiva. O homem que está ali precisa de assistência, de limites e, às vezes, é um homem que nunca teve limite do pai e da mãe, porque não teve nem pai nem mãe. Então, o estado vai ter que intervir nessa fase adulta (...) (Profissional H).

Dantas e Pimentel (2008) afirmam, ainda, que o outro ponto importante da Lei Maria da Penha seja a forte menção de punição ao autor de violência, pois ele contraria a ideia de que as medidas de “prevenção” deverão ser valorizadas. A punição não auxilia na “prevenção” além de não possibilitar que as partes envolvidas no conflito compreendam a situação de modo que possam mobilizar outras estratégias de resolução que não a agressão.

A função punitiva não logra compreender os meandros de uma relação que descamba em violência, nem serve como medida que inquiete os autores de violência impedindo-os de agir com violência por medo da punição. Assim, a punição não tem ajudado na “prevenção” nem na compreensão da situação, especialmente porque a Lei universaliza as situações (Dantas, Pimentel, 2008, p. 84).

No contexto em que foi realizada a pesquisa, também se identificou como uma das dificuldades no processo de atendimento às vítimas e aos autores de violência, a desestruturação na rede de assistência.

No discurso da profissional entrevistada no Fórum foi revelado um sistema ainda difuso de encaminhamento a outros setores como por exemplo as instituições de cuidado, educação e aconselhamento, que se mostrariam necessárias. Estes profissionais não encaminham o autor e justificam essa atitude pelo fato de não existir serviços que possam oferecer esse tipo de assistência ao autor. Nesse caso, os próprios homens acabam ficando responsáveis por recompor o quadro do problema, procurar auxílio de saúde, assistência social e jurídica. Uma das profissionais entrevistadas no Fórum relata que resta ao autor resolver sozinho a situação, procurar ajuda em albergues ou ser acolhido por seus familiares porque a medida de proteção é exclusiva para as mulheres vítimas de violência. Relato de um profissional do Fórum:

(...) Vai para onde ele quiser (...) Mas, entre não ter para onde ir e ele ficar agredindo pessoas que não fizeram porque serem agredidas é melhor que ele fique sem lugar para onde ir. Embora exista um albergue municipal, mas muitos não querem ir para lá porque tem regulamento. (...) Então muitos preferem ficar na rua. Às vezes vão para a casa de parentes. Mas nós não temos como resolver esse problema dele, porque a medida de proteção é para a mulher, ou seja, ele vai ter que buscar junto ao poder público municipal uma medida de assistência caso ele precisar (Profissional H).

Outro dado importante é o de outros estudos, como os de Kiss, Schraiber e D'Oliveira (2007), salientando que a rede intersetorial seria fundamental, mas o que se mostra nesse estudo é que a desestruturação da rede acaba refletindo não apenas na atenção às vítimas, mas, também na atenção aos homens. No mapeamento da rede de atenção especializada em violência na cidade, pode-se perceber a falta de articulação e diálogo entre as instituições que atendiam às vítimas de violência. Chama-se a atenção para essa dificuldade, a de disponibilizar um atendimento intersetorial às vítimas influencia no atendimento ao autor de violência, pois como se pôde constatar no estudo do SA, a atenção disponibilizada ao autor de violência ainda não é uma ação estruturada.

Considerações Finais

A partir da criação da Lei Maria da Penha, surgiram novos instrumentos legais para o atendimento tanto para a vítima quanto para o autor de violência. No entanto, os dados obtidos durante o trabalho de campo revelaram uma incompatibilidade entre as propostas preconizadas na lei referida e as ações relacionadas aos autores de violência no contexto estudado. Na prática, ainda existem muitas dificuldades de implementação e funcionamento de programas de assistência que incluam o autor de violência.

As práticas culturais dos profissionais do SA reforçavam e são reforçadas pelos estigmas que definem as mulheres e os homens autores, respectivamente, como as “vítimas” (passivas) e os “agressores” (ativos), que acabavam tendo como resultado uma prática preconceituosa e segregadora em relação ao atendimento das vítimas e dos autores de violência contra a mulher. Os profissionais que atendem no SA imprimem, aos autores, estereótipos que trazem como consequência imediata o afastamento do autor do serviço de atendimento.

Percebeu-se que o trabalho executado no atendimento ao homem autor no SA não tinha espaço para que pudessem ser atendidos em função de vários motivos. As questões a serem enfrentadas são o fato de o autor ser diagnosticado, pelos profissionais, através de rótulos estigmatizantes de “agressor”; mais a centralidade dada aos atendimentos às vítimas, que resultam na falta de um lugar para as ações voltadas ao homem autor e, consequentemente, no seu afastamento desse serviço. Esse afastamento aparece tanto no interior, no próprio serviço, onde

os atendimentos e a profissional que atendia aos homens ocupavam um lugar periférico, como na questão dos encaminhamentos para outros serviços, sobretudo, o de saúde mental, sem a elaboração de um plano terapêutico conjunto e consolidado. O afastamento do autor de violência do serviço pode deixar pouco espaço para criar estratégias na direção de mudanças e transformações.

Outra questão é a consequência de a violência praticada pelo autor ser entendida como “patologia” por parte dos profissionais, como também pelo fato de amenizar a responsabilização dos autores pelos atos agressivos cometidos. Muitas vezes os autores de violência sofrem tratamento discriminatório por parte de instituições que deveriam, supostamente, prestar-lhe assistência e oferecer medidas de conscientização sobre as consequências de suas ações sobre a família. Assim, torna-se o papel das pessoas que trabalham com a violência em instituições e serviços fazerem uma revisão constante dos valores, crenças e teorias, pois estas são as ferramentas de trabalho que podem influenciar nos atos, decisões e afetar a todos os envolvidos na relação de violência. O grande desafio do trabalho com a violência é operacionalizar ações que incluam todos os envolvidos na cena da violência, buscando romper com padrões estereotipados de comportamentos que legitimam desigualdades de gênero.

Destaca-se, ainda, a fraca integração entre os serviços de saúde, assistência social, delegacias, judiciário na cidade. A atenção que as instituições oferecem às vítimas de violência no município funciona com falta de comunicação e informações sobre os trabalhos executados, e, quando os encaminhamentos acontecem, não há diálogo entre os serviços da rede para acompanhar e avaliar as ações. Pode-se dizer que essa estrutura baseada na falta de organização acaba fazendo com que os homens se percam no meio do caminho, principalmente quando eles chegam aos serviços.

Além disso, retomamos o argumento de Dantas e Pimentel (2008), ao apontarem a importância de se investir em programas de promoção à saúde ou da equidade de gênero voltadas à população masculina, e não apenas somente restringir as ações em medidas de punição. Assim, os atendimentos psicossociais deveriam ir além da lógica jurídica, para a qual faz sentido a penalização e a dicotomização algoz-vítima. Esses deveriam criar espaços abertos ao diálogo e a manifestação da diversidade, para tornar possível fazer escolhas e romper com a imobilização e com as naturalizações de papéis e condutas relacionadas às situações de violência.

Experiências de orientação com os autores que cometem violência contra sua parceira, baseadas nas questões de gênero, tem tido resultados satisfatórios (CASA NOVA, 2005;

WINCK; STREY, 2007). Para esses autores (as), a realização de grupos de reflexão com os homens despontou como uma alternativa promissora. Para aqueles que são condenados, em função da violência de gênero, as penas são brandas e inócuas (geralmente ficando entre a prestação de serviços comunitários e o pagamento de cestas básicas), e o que se tem verificado é que o simples cumprimento destas medidas não possibilita ao agressor refletir sobre quais fatores possam estar o colocando e legitimando neste papel (WINCK; STREY, 2007).

Quando apenas as mulheres são atendidas e empoderadas, ou mesmo quando os homens são atendidos unicamente pela via de penalização, corremos o risco de não contribuímos para romper com a violência de gênero. Além disso, quando os homens são reconhecidos e se reconhecem a partir de uma marca identitária de “agressor”, que define o sujeito como violento objeto de programas e políticas, essa identidade pode se tornar naturalizada e desencadear novas e repetidas práticas violentas e processos estigmatizantes (GUARESCHI; WEBER; COMUNELLO; NARDINI, 2006).

Aliadas às estratégias de ação voltadas às mulheres, a abertura da rede de atenção com a inclusão dos homens autores de violência nas intervenções é uma postura importante a ser tomada pelas ações governamentais e não-governamentais. Assim, não podemos pensar/atuar nesta construção cotidiana e nas suas implicações para a saúde e a violência de gênero contra a mulher, sem envolver os homens, como aponta Heleieth Saffioti (2004). Para essa autora, deveriam existir ações direcionadas para o autor de violência, porque além dos homens as mulheres também deveriam modificar seus comportamentos, hábitos e pensamentos, a fim de que a relação conjugal não se mantenha ainda mais violenta.

A Lei Maria da Penha se tornou símbolo do combate à violência intrafamiliar. Uma de suas grandes contribuições foi o surgimento de propostas de trabalhos de orientação, encaminhamento, prevenção e outras medidas voltadas à pessoa ofendida, ao agressor e aos familiares dentro das perspectivas dos direitos humanos e da igualdade de todos perante a lei (AZAMBUJA, 2007). Entretanto, nota-se que a sua implementação efetiva no cotidiano dos serviços tem, ainda, um caminho a ser percorrido e avaliado, para que não represente somente um aumento das denúncias, mas também a busca de solução através do funcionamento adequado da rede de proteção e, sobretudo, da estruturação de medidas de enfrentamento mais amplas em relação à violência de gênero que envolvam o conjunto da sociedade.

Entende-se que programar um trabalho com homens não é uma tarefa fácil, tendo em vista que não existe um conjunto sistematizado de alternativas metodológicas. Trata-se de um

trabalho de experiência e avaliação contínuas com a finalidade de desenvolver práticas mais eficientes, que envolvam questões de gênero no cuidado com o homem e a mulher, na situação de violência. É importante ressaltar a necessidade de crescentes avaliações das intervenções que estão sendo realizadas com autor de violência de gênero, e parece imprescindível investir em estudos longitudinais para investigar quais as repercussões, a longo prazo, dos trabalhos voltados à intervenção com os autores de violência segundo a perspectiva de gênero.

Submetido para avaliação em 24 de janeiro de 2018

Aprovado para publicação em 23 de abril de 2018

Referências

AZAMBUJA, M, R, F. (2007). Maria da Penha: Da Dor ao Combate. In: Rotas Críticas: mulheres enfrentando violência. Meneghel, Stela Nazareth (Org). São Leopoldo. Rio Grande do Sul. RS: Editora Unisinos.

BRASIL. 10º Conferência Nacional de saúde. (2001, 20 de agosto). A violência doméstica é também uma questão de saúde pública (on-line) 1997. Recuperado de <http://www.datasus.gov.br-cns-temas-tribuna-violencia-contra-mulher/>

CASA NOVA, M, F, C, P, A. (2005). *Atendimento a homens autores de violência conjugal: Um desafio do mundo contemporâneo*. (Dissertação de mestrado). Programa de Pós-graduação Mestrado em Serviço Social Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul. Porto Alegre. RS.

CORDEIRO, A, R, P, L. (2008). *"Prevenção, punição e assistência: repertórios e jogos de posicionamento de profissionais sobre homens na rede de atenção à violência contra a mulher em Recife-PE"*. (Dissertação de mestrado). Universidade Federal de Pernambuco. Recife. PE.

CORRÊA, S. (2001). Violência e os direitos humanos das mulheres- A ruptura dos anos 90. In: Novaes, R Organizadora. *Direitos Humanos: temas e perspectivas*. (pp 67-74). Rio de Janeiro. RJ: Mauad.

DANTAS, B, M. (2008, 06 de junho). Homens autores de violência contra a mulher também precisam de apoio. Universidade Federal de Pernambuco. Recuperado de <http://www.ufpe.br/new/visualizar.php?id=7709>

DANTAS, B. M e PIMENTEL, R. (2008). Posicionamentos críticos sobre a violência contra as mulheres. *Revista Psicologia e Sociedade*. V. 20, pp. 78-86.

FIGUEROA, J. G. (2003). La representación social de los varones en estudios sobre masculinidad y reproducción: un muestruario de reflexiones. In: Medrado B, Franch M, Lyra J e Brito M. *Homens, tempos, práticas e vozes* (p. 63). Recife. PE: Instituto Papai.

GEERTZ, C. (1989). A interpretação das culturas. Rio de Janeiro. RJ: Guanabara. Parte 1.

GOMES, R. A. (2003). Mulher em situação de violência sob a ótica da saúde. In: Minayo, M. C, Souza, E. R. *Violência sob o olhar da saúde: infrapolítica da contemporaneidade brasileira*. (pp. 199-222). Rio de Janeiro. RJ: Fiocruz.

GUARESCHI, N, M; Weber, A; COMUNELLO, L, N; NARDINI, M. (2006). Discussões sobre violência: trabalhando a produção de sentidos. *Psicologia Reflexão e Crítica*. V.19, pp. 122-130.

GREGORI, M, F. (1993). *Cenas e Queixas: um estudo sobre mulheres, relações violentas e práticas femininas*. Rio de Janeiro, RJ: Paz e Terra.

NUCCI, G, S. (2009). *Leis Penais e Processos Penais*. 4ª Edição. São Paulo. SP.

PALTIEL, F. (1993). La salud mental de La mujer de las Americas. In: Genero, mujer y salud en las Americas. Organizacion Panamericana de La Salud: Washington, DC.

SAFFIOTI, H, I. (2004). Gênero, patriarcado, violência. São Paulo. SP. Fundação Perseu Abramo.

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA MULHERES E PROMOÇÃO DA IGUALDADE SOCIAL. (2008, 28 de agosto). Agressor de mulher terá orientação da Delegacia da mulher instala núcleo, para atender o acusado de violência doméstica. Recuperado de <http://www.semira.go.gov.br/index.php?idMateria=47975>

SCOTT, J. (1995). Gênero: uma categoria útil de análise histórica. *Revista Educação e Realidade*. V. 20, pp. 133-184.

STREY, M, N, CABEDA, S, L, & PREHN, D, R. (2004). A construção histórica do feminino e do masculino. In: Gênero e cultura: questões contemporâneas. Porto Alegre RS. Edipucrs.

SCHRAIBER, L, B; D'OLIVEIRA, A, F, P, L; FRANÇA-JÚNIOR, I, E PINHO, A. (2002). Violência contra a mulher: estudo em uma unidade de atenção primária à saúde. *Revista de Saúde Pública*. V. 36, pp. 470-477.

SCHRAIBER, L, B; GOMES, R & COUTO M, T. (2005). Homens e saúde na pauta da saúde coletiva. *Revista Ciência e Saúde Coletiva*, V.10, pp. 7-17.

KRONBAUER, J, F, D & MENEGHEL, S, N. (2004). *Violência de gênero perpetrada por companheiro em um serviço de atenção primária à saúde*. (Dissertação de Mestrado). Universidade do Vale do Rio dos Sinos/ UNISINOS. São Leopoldo. RS.

KNAUTH, D, R; VÍCTORA, C, G; LEAL, A, F. (2005). Liberdade, sexo e drogas: a vulnerabilidade de homens jovens das camadas populares. In Adorno, R C F; Alvarenga, A T; Vasconcellos, M P C. organizadores. *Jovens, Trajetórias, Masculinidades e Direitos*. (pp.147-159). São Paulo. SP: Edusp.

KISS, L, B, SCHRAIBER, L, B & D'OLIVEIRA, A, F, P, L. (2007). Possibilidades de uma rede intersetorial de atendimento a mulheres em situação de violência. *Interface – Comunidade Saúde e Educação*. V.11, pp. 485-501.

WINCK, G, E, E, STREY M, N. (2007). Percepções sobre o gênero em homens acusados de agressão. *Revista Psico*. V. 38, pp. 246-253.